

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Goiânia, quarta-feira, 20 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Prezado Sr(a) TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS

Ref.: Avaliação Atuarial Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Com base nos dados apresentados pela Prefeitura Municipal / RPPS, a seguir as alternativas de alíquotas contributivas (Ente e Servidor), para viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial de acordo com a Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008:

1ª Opção:

Como podemos observar, no Quadro abaixo, a alíquota total de contribuição previdenciária, calculada com base nos dados apresentados pela Prefeitura/Fundo de Previdência, para avaliação atuarial, considerando a adoção do plano de equacionamento do déficit atuarial, a ser aplicada no período do **1º ao 5º ano**, face disponibilidade de recursos da Prefeitura e de acordo com os critérios determinado no Art 18 § 1º da Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008; deve ser **22,50% já acrescida do custo suplementar de 2,00% e da taxa de administração de 0,50%**, cuja taxa de administração deve ser definida na Lei ou Decreto um percentual entre **0% a 2%**:

Quadro de Equacionamento do Déficit Atuarial

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração crescer na parte do Ente de 0% até 2%
1º ao 5º ano	20,00%	2,00%	22,00%	11,00%	11,00%	0,50%
6º ao 31º ano	20,00%	35,53%	55,53%	44,53%	11,00%	0,50%

A alíquota de **2,68%** referente aos auxílios diversos pagos pelo RPPS está incluída na alíquota normal mencionada no quadro acima, que aumenta a parte do Ente Federativa/Prefeitura, devendo ser elaborado uma análise rigoroso na concessão desses auxílios.

Assim sendo, no 1º período teremos: **Ente: 11,50%, já acrescida do custo normal de 11,00%, custo suplementar de 2,00%** e da **taxa de administração de 2%**, que deverá constar em Lei ou Decreto, **sendo a parte do servidor total de: 11,00%**.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, de **11%**, só serão aplicadas quando devida, sobre excedente do valor fixado na Legislação Vigente.

Aplicando-se a alíquota total acima mencionada, **Sem Aporte**, haverá saldo anual a capitalizar, conforme Quadro I, considerando a passagem dos riscos iminentes para inatividade e saldo maior a capitalizar anual, caso os riscos iminentes não se concretizem conforme Quadro II abaixo:

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Quadro I	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 16.892.133,42
% da Alíquota Total Contributiva	22,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 3.716.269,35
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 101.529,75
% Insuficiência Financeira Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 940.557,78
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 1.453.275,24
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 452.045,37
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 1.044.453,30
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 13.577.892,86

Quadro II	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Sem considerar os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 16.892.133,42
% da Alíquota Total Contributiva	22,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 3.716.269,35
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 101.529,75
% Insuficiência Financeira Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 940.557,78
Vlr Total FI Riscos Iminentes	R\$ 0,00
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 452.045,37
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 2.618.834,56
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 34.044.849,23

Não considerando o plano de equacionamento do déficit atuarial a alíquota de contribuição total encontrada conforme **Quadro I** abaixo foi de **45,31%** ou seja:

Ente: 34,31%, já acrescida do custo suplementar de **25,31%** e a ser acrescida da taxa de administração de **0% até 2%**, a ser definida na Lei ou Decreto Municipal e Servidor: **11 %**.

Quadro I

Alíquotas		Descrição
Básica	20,00%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	25,31%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
Total	45,31%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Assim sendo infelizmente o Ente Federativo terá que fazer um sacrifício, hoje, para que possa suportar as despesas com benefícios no futuro, caso contrário a situação do RPPS ficará num futuro próximo insuportável para o Ente Federativo, podendo ter participação maior dos ativos em sua parte contributiva com alíquotas **bem acima de 11%**.

Nos quadros a seguir, estão contidos os dados informados pela **/ RPPS** que contribuíram, para obtenção da alíquota previdenciária, acima mencionada, considerando a data base **31/12/2017**.

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	1647
Servidores Ativos Femininos	5299
Total Servidores Ativos	6946
Idade Média Serv At Masc	43
Idade Média Serv At Fem	42
Idade Média Total	42
Tempo Médio Serviço no Ente	9,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	14,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	8,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 2.239,72
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 2.491,66
Salário Médio Total Mensal	R\$ 2.431,92
Salário Total Mensal	R\$ 16.892.133,42

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	64
Inativos por Idade	289
Inativos Compulsórios	15
Inativos por Invalidez	181
Pensionistas	166
Idade Média Total Inativos	63
Idade Média Total Pensionistas	57
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.343,85
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 748.522,65
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.156,84
Salário Total Pensionistas	R\$ 192.035,13
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.300,91
Salário Total Mensal	R\$ 940.557,78

SERVIDORES ATIVOS - PROFESSORES											
Quantidade	Idade Média	Sexo	RGP S	RPP S	Ente	Salário Médio	Salário Total		Dep. Ir	Situação	RPPS + RGPS
209	40	1	13	8	8	3.409,39	3.409,39	712.562,30	0	1	20
2715	42	2	15	7	7	3.152,09	3.152,09	8.557.934,34	0	1	22
2924	42	T	14	7	7	3.170,48	3.170,48	9.270.496,64	0	1	22
SERVIDORES ATIVOS - NÃO PROFESSORES											
1428	43	1	13	10	10	2.050,69	2.050,69	2.928.380,17	0	1	23
2573	43	2	14	9	9	1.792,86	1.792,86	4.613.029,83	0	1	23
4001	43	T	14	9	9	1.884,88	1.884,88	7.541.410,00	0	1	23

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

A seguir constam a estatísticas dos servidores ativos efetivos da Câmara Municipal – Poder Legislativo:

Câmara											
Quantidade	Idade Média	Sexo	RGP S	RPP S	Ente	Salário Médio	Salário Total		Dep Ir	Situação	RPPS + RGPS
10	43	1	15	8	9	4.787,89	4.787,89	47.878,88	0	1	23
11	36	2	14	2	2	2.940,72	2.940,72	32.347,90	0	1	16
21	40	T	14	5	5]	3.820,32	80.226,78	0	1	20
Câmara - Riscos Iminentes											
2	61	1	17	24	25	8.347,00	8.347,33	16.694,66	0	1	41
0	0	2	0	0	0	-	-	-	0	1	0
2	61	T	17	24	25	8.347,00	8.347,33	16.694,66	0	1	41

Como podemos verificar há uma concentração de massa do sexo feminino, que baseado na Legislação em vigor, poderá aposentar com 30 anos de contribuição previdenciária, ou seja, 5 anos menos que a população do sexo masculino, sendo agravado ainda com a população significativa de professores, conforme quadro a seguir, que também permitiu mais uma redução de 5 anos por sexo.

O compromisso total a realizar avaliado considerando:

- 1 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (a conceder) de **R\$ 1.717.237.070,15**;
- 2 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (concedidos) de **R\$ 151.540.900,65**;
- 3 - Descontando as Contribuições Futuras do Ente e do Servidor de **R\$ 497.822.091,42**;
- 4 - Descontado o total dos ativos financeiros de **R\$ 259.836.428,16**;
- 5 - Descontando a dação de pagamento de **R\$ 968.643,61**;
- 6 - Deduzindo a estimativa da compensação previdenciária, de **R\$ 178.204.058,68**;
- 7 - Descontando a contribuição do Ente e Servidor e Pensionistas sobre os benefícios a conceder excedente ao teto do RGPS de **R\$ 3.691.954,35**;
- 8 - Descontando a contribuição do Ente e Servidor e Pensionistas sobre os benefícios concedidos excedente ao teto do RGPS de **R\$ 89.121,19**;
- 9 – Descontando o saldo devedor da dívida apurada, confessada e sendo paga no valor de **R\$ 13.300.397,25**;

Em 31/12/2017, tecnicamente, a reserva total a ser amortizada, conforme dados apresentados pela Prefeitura Municipal, se comparada com a reserva do ano anterior que era de **-R\$ 780.285.507,00**, para **-R\$ 914.865.276,14**, houve um aumento da reserva total a ser constituída ao longo do tempo.

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

RESERVAS TÉCNICAS E PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Código	Discriminação	Valor
1.2.2.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 259.836.428,16
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	R\$ 1.436.475.419,68
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (=)	R\$ 143.294.455,74
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 151.540.900,65
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Aposentados (-)	R\$ 89.121,19
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 8.157.323,73
2.2.7.2.1.03.07	% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (-)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (=)	R\$ 1.032.375.892,17
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.717.237.070,15
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (-)	R\$ 248.911.045,71
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (-)	R\$ 248.911.045,71
	Contribuições dos Servidores Aposentados + Pensionistas (-) Acima Teto	R\$ 3.691.954,35
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (-)	R\$ 170.046.734,95
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	R\$ 13.300.397,25
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R\$ 915.833.919,75
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos - Dação de pagamento	R\$ 968.643,61
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras provisões atuariais para ajusta do Plano	R\$ 0,00
Superávit / (Déficit) Atuarial		-R\$ 914.865.276,14
Observação: Com a implementação em Lei do Equacionamento do Déficit Atuarial, validará o lançamento do Plano de Amortização acima, referente a conta código 2.2.7.2.1.05.00		

O Instituto de Previdência deverá providenciar junto ao MPS a manter o convênio de compensações previdenciárias, que aumentará a reservar do fundo de previdência e possibilitará uma redução na alíquota do custo suplementar.

A seguir Demonstrativo das Reservas Técnicas, encontradas através de cálculos atuariais, com base nos dados apresentados pela Prefeitura / RPPS.

Discriminação	Valor a Amortizar	R\$
Benefício a Conceder		R\$ 1.717.237.070,15
Benefícios Concedidos		R\$ 151.540.900,65
Provisão Matemática Total		R\$ 1.868.777.970,80
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente		R\$ 248.911.045,71
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor		R\$ 248.911.045,71
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)		R\$ 89.121,19
% Insuficiência Financeira para Cobrir Déficit Atuarial - Amortização (-)		R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)		R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)		R\$ 259.836.428,16
Estimativa da Compensação Previdenciária		R\$ 178.204.058,68
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD		R\$ 13.300.397,25
Dação de Pagamento e Outros Créditos		R\$ 968.643,61
Valor Teórico Total a Amortizar		R\$ 918.557.230,49

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Quanto só a Reserva de Benefícios Concedidos, tecnicamente, aumentou de **R\$ 117.390.093,22** para **R\$ 151.540.900,65**, que descontado as contribuições dos Aposentados e Pensionistas sobre os benefícios Concedidos excedente ao teto do RGPS de **R\$ 89.121,19**, teremos a reserva total de benefícios concedidos de **R\$ 151.451.779,46**; Se considerarmos um cálculo meramente financeiro, dividindo o valor da reserva de benefícios concedidos menos o saldo de conta corrente mais o saldo das aplicações financeiras na data base de **R\$ 259.836.428,16**, ainda teremos um saldo positivo a capitalizar de **R\$108.295.527,51** para constituir a reserva de benefícios a conceder.

Se considerarmos **31** para constituição da reserva total de **R\$ 914.865.276,14**, necessitando financeiramente de um saldo anual a capitalizar, e **31/12/2017**, de **R\$ 29.511.783,10** e com a alíquota ora apresentada teremos apenas **R\$ 13.577.892,86**, assim sendo deve ser, no mínimo, anualmente, ser elaborada reavaliação atuarial, para definir novas alíquotas contributivas, para não prejudicar o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082>).

2ª Opção:

Como podemos observar a alíquota total de contribuição previdenciária, com base nos dados apresentados pela Prefeitura/RPPS, no período do **1º ao 31º ano**, já incluída a taxa de administração máxima de **0,50%**, **ou seja, não incluído o custo suplementar devido e sim o valor da parcela do período máximo de parcelamento permitido, hoje, sobre a folha dos servidores ativos efetivos**, está devidamente demonstrada no quadro a seguir, com os devidos ajustes, assim sendo, teremos as alíquotas mínimas a cobrar, de acordo com a legislação em vigor:

Período	Alíquota Custo Normal	Taxa de Administração 0% até 2%:	Parc / FI Ativos	Total
1º ao 5º ano	22,00%	0,50%	13,44%	35,94%

O déficit atuarial a amortizar é de **R\$ 914.865.276,14**.

Com base na Portaria MPS nº. 87, de 02 de fevereiro de 2005 – DOU de 03/02/2005, o Ministério de Estado da Previdência e Assistência Social, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, **ANEXO I DAS**

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

NORMAS GERAIS DE ATUÁRIA INCISO X - No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições.

Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial e previsto um prazo, não superior a **trinta e cinco anos**, para integralização das reservas correspondentes.

Com base na Portaria MPS 403 Art. 18. No caso, na avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela adoção do plano de amortização inicial.

Assim sendo para constituição da reserva necessária ao equilíbrio financeiro e atuarial deverá ser elaborado um Termo de Acordo e Parcelamento do Déficit atuarial considerando uma das seguintes condições:

Parcelas a serem corrigidas pelo IPCA + Juros Atuariais de 6% no ano (Parcelamento anual) ou 0,5 % no mês (Parcelas mensal)				
Periodicidade	Total do Parcelamento em anos	Total do Parcelamento em anos	Total do Parcelamento em anos	Total do Parcelamento em anos
	31	26	21	16
Valor da parcela anual	29.511.783,10	35.187.126,01	43.565.013,15	57.179.079,76
Valor da parcela mensal	2.270.137,16	2.706.702,00	3.351.154,86	4.398.390,75
Valor total parcelas anuais	914.865.276,14	914.865.276,14	914.865.276,14	914.865.276,14
Valor total parcelas mensais	914.865.276,14	914.865.276,14	914.865.276,14	914.865.276,14

Obs.: As parcelas deverão ser corrigidas pelo IPCA ou índice equivalente ou substituto e acrescidas de juros atuariais de 6% no ano (Parcelamento anual) ou 0,5 % no mês (Parcelamento mensal).

Observação:

Afim de evitar um possível sacrifício futuro, deve ser efetuada reavaliações atuarias anuais, face possibilidade de alteração considerável da massa atual ou ocorrência de caso fortuito ou de força maior, podendo reduzir ou aumentar o valor atual da reserva a amortizar.

Adotando o aporte de Custo Suplementar mencionado no quadro, teremos a alíquota total de **35,94%** sendo que o Servidor permanece com a alíquota contributiva de **11,00%** e o Ente com a alíquota total já incluída a taxa de administração máxima: **24,94%**.

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Não somos favoráveis na segregação da massa (Criação do Regime Financeiro e o Regime Previdenciário), pois a situação atual do Fundo de Previdência Social do Município de , com a adoção das alíquotas definidas na **1ª Opção ou 2ª Opção, ao longo do tempo atingiremos o equilíbrio financeiro atuarial, exigido pelo MPS,** garantindo os compromissos futuros.

Observação: O Custo Suplementar calculado é mais uma prevenção atuarial necessária e com a compensação previdenciária e o acompanhamento anual através das reavaliações atuariais teremos como avaliar as constituições de reservas necessárias ao equilíbrio financeiro atuarial do RPPS.

Lembramos-lhe que o saldo mensal deve ser capitalizado para garantir os benefícios futuros dos atuais Servidores Ativos Efetivos, quando de sua passagem para inatividade, bem como cobrir uma parte do Custo Suplementar, ou seja, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 – CMN, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Considerando as alíquotas mencionadas no quadro I e não havendo reposição de massa e nem redução dos cargos comissionados e contratação de novos servidores com idades menos elevadas, teoricamente, no ano de **2054**, haverá o estacionamento da massa, a partir de **2055** não haverá massa de servidores ativos efetivos no Instituto de Previdência e partir de **2077†** não haverá massa de servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, se adotarmos que a população brasileira viverá em média até a idade de **82 anos**, mas com o avanço na medicina e na melhoria de qualidade de vida esta média tende a aumentar.

Segue em anexo gráficos resumos dos dados considerados na avaliação atuarial em questão com respectivos resultados.

No aguardo de sua autorização e os dados do usuário e senha, para que possamos enviar o **DRAA 2018** ao Ministério da Previdência Social - **MPS**.

Atenciosamente

Alcir Antonio de Azevedo
Atuário MIBA 548 – MTPS RJ
Tel.: (62) 9 99761219 Vivo

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

RESUMO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Resultado Atuarial

DÉFICIT ATUARIAL A AMORTIZAR		R\$914.865.276,14	
BENS PATRIMONIAIS		R\$968.643,61	
VLR DO SALDO DOS TERMOS DE PARCELAMENTOS		R\$13.300.397,25	
VLR DO SALDO DA CONTA CORRENTE + APLICAÇÃO		R\$259.836.428,16	
VLR LÍQUIDO DA RESERVA A CONSTITUIR (CONCEDER)		R\$1.049.368.243,78	
ESTIMATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$170.046.734,95	
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS BENEFÍCIOS A CONCEDER		R\$497.822.091,42	
RESERVA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER TOTAL		R\$1.717.237.070,15	
VLR LÍQUIDO DA RESERVA A CONSTITUIR (CONCEDIDO)		R\$136.346.112,00	
ESTIMATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$15.154.090,06	
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$40.698,58	
RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS TOTAL		R\$151.540.900,65	

RESULTADO FINANCEIRO

SALDO FINANCEIRO ANUAL DO DÉFICIT A AMORTIZAR E...		R\$29.511.783,10	
VLR DO SALDO LÍQ ANUAL A CAPITALIZAR COM RISCOS...		R\$32.470.470,98	
VLR DO SALDO LÍQ MENSAL A CAPITALIZAR COM RISCOS...		R\$2.497.728,54	R\$13.577.892,86
		R\$1.044.453,30	
VLR TOTAL FL RISCOS IMINENTES		R\$(452.045,37)	
		R\$(1.453.275,24)	
% INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA MENSAL		R\$(940.557,78)	
		R\$-	
VLR DA CONTRIBUIÇÃO		R\$101.529,75	R\$3.716.269,35
		22,00%	
VLR TOTAL FL ATIVOS		R\$16.892.133,42	

Situação Benefícios Concedidos

DÉFICIT EM ANO DO ATIVO DO PLANO COBRIR CONCEDIDO			
TEMPO MÉDIO ANOS DE RESERVA		12	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$151.540.900,65	
TEMPO EM ANOS UTILIZAÇÃO RECURSOS		21	
FOLHA BENEFÍCIOS MENSAL (INAT + PENS)		R\$940.557,78	
ATIVOS DO PLANO		R\$259.836.428,16	

Alcir Antonio de Azevedo

Atuário - MIBA 548 MTPS

RJ

Provisão Matemática - Reserva Total Atuarial

PMT - PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL DO PLANO	R\$1.370.865.857,68
PMBC - PROVISÃO MATEMÁTICA BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$151.450.878,95
VACFC - VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTUROS - INAT +...	R\$90.021,70
VABFC - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - CONCEDIDOS	R\$151.540.900,65
PMBAC - PROVISÃO MATEMÁTICA BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$1.219.414.978,73
VACFAC - VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTUROS - ATIVOS	R\$497.822.091,42
VABFAC - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ATIVOS	R\$1.717.237.070,15

Provisões

TEMPO MÉDIO CONTR P/APOS - F	30
TEMPO MÉDIO CONTR P/APOS - M	35
TEMPO MÉDIO T CONTR - F	22
TEMPO MÉDIO T CONTR - M	23
TEMPO MÉDIO CONTR FUT - F	18
TEMPO MÉDIO CONTR FUT - M	22
TEMPO MÉDIO RGPS - F	14
TEMPO MÉDIO RGPS - M	13
TEMPO MÉDIO RPPS - F	8
TEMPO MÉDIO RPPS - M	10
TEMPO MÉDIO ENTE - F	8
TEMPO MÉDIO ENTE - M	10
IDADE P/APOSENTADORIA - F	60
IDADE P/APOSENTADORIA - M	65
IDADE MÉDIA - F	42
IDADE MÉDIA - M	43
TEMPO MÉDIO A COMPLETAR - F	8
TEMPO MÉDIO A COMPLETAR - M	12

Alcir Antonio de Azevedo
Atuário - MIBA 548

Tels.: 62 9976-1219 Vivo – 8290-7992 Tim e 9353-0319 Claro

“O Futuro não existe, realmente. Ele é criado por nós, no presente.” Tolstoi
(Grande autor da literatura Russa).